



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUN Nº 115, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.006892/2024-47, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 21 de agosto de 2024, decide:

1. APROVAR a Avaliação de Desempenho da Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa – Fadesp no âmbito da Ufopa no exercício 2023.
2. APROVAR a renovação da autorização de apoio da Fadesp junto à Ufopa.
3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Consun